

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020





Relatório de Gestão do exercício de 2020, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015, IN 84/2020, das orientações do órgão de controle interno e Decisão Normativa nº 187, de março de 2020.



Apresentamos este relatório para permitir que a sociedade compreenda a atuação do Conselho Federal dos Profissionais de Relações Públicas – CONFERP e de que forma ele cumpre o seu dever, de atuar, em conjunto com os Conselhos Regionais dos Profissionais de Relações Públicas - CONRERPs, na orientação, disciplina e fiscalização do exercício da profissão, zelando pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina, conferindo-lhe a dimensão de seu compromisso com a sociedade e estabelecendo uma relação de segurança, confiança e respeito com os profissionais no exercício de suas funções.

Este relatório integra as principais ações da Autarquia, considerando os desafios de criar políticas que geram valor para a sociedade.

Por fim, destina-se, também, a apresentar os resultados obtidos aos órgãos de controle.

Abreviaturas, siglas e símbolos :



CONFERP

Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas

CONRERP

Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas

RN

Resolução Normativa

PT

Portaria

IN

Instrução Normativa

CPTCP

Comissão Permanente de Tomada de Conta e Patrimônio

CRPG

Coordenadoria de Relações Públicas Governamentais

CRAE

Coordenadoria de Relacionamento com a Área Educacional



GLOSSÁRIO

Mensagem do Presidente

Capítulo 01

- ❖ Visão geral organizacional e Ambiente externo
- ❖ Planejamento estratégico e Governança
- ❖ Gestão de risco e Controles internos

Capítulo 02

- ❖ Resultados da Gestão

Capítulo 03

- ❖ Alocação de recursos e Áreas especiais da Gestão

Capítulo 04

- ❖ Demonstrações Contábeis

Capítulo 05

- ❖ Outras informações relevantes
- ❖ Anexos e Apêndices



MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

É um grande desafio e responsabilidade administrar uma autarquia, que consolida e agrega uma profissão com mais de 100 anos de existência em nosso País. Este é o caso do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas- CONFERP, órgão cuja criação é amparada pelo Decreto-Lei nº 860, de 11 de setembro de 1969, com as alterações introduzidas pela lei 6.719, de 12 de novembro de 1979.

O ano de 2020 exigiu muito cuidado e resiliência para a gestão do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas. De fato, a pandemia do COVID-19 afetou a sociedade com reflexos duros no mercado de trabalho. Os profissionais de Relações Públicas sofreram um impacto forte, e muitos perderam seus empregos e viram suas receitas caírem de forma significativa. Desta forma, o trabalho pela união e amparo aos profissionais foi intensificado e mesmo apresentando queda na arrecadação, as ações desenvolvidas foram decisivas para que o impacto não tivesse sido mais prejudicial.



Marcelo de Barros Tavares
Presidente do CONFERP
Gestão 2019/2022



Contudo, mesmo com este cenário, o CONFERP conseguiu implementar ações estratégicas e importantes para o Sistema, dentre elas: a prorrogação o prazo para pagamento de anuidades de 2020; a implementação de um Sistema Integrado para unificar os dados dos Regionais; a nova carteira de identificação profissional (CIP) em formato digital e novo modelo físico; eventos on-line com temáticas importantes e relevantes para os nossos registrados.

O Conselho Federal também acompanhou de perto a gestão financeira e administrativa de duas regionais que vinham apresentando um rendimento abaixo do esperado, tendo assim, mais condições de promover o fortalecimento de todo o Sistema. Finalizamos um ano muito complicado e desafiador tendo a convicção de que as nossas ações foram assertivas dentro do contexto pandêmico vivido pela nossa sociedade.

Marcelo de Barros Tavares
Presidente do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas
CONFERP

Capítulo. 01

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

GESTÃO DE RISCO E CONTROLES EXTERNOS





VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Sistema Conferp/Conrerps é uma autarquia federal, composto pelo Conselho Federal e seis Conselhos Regionais, responsáveis por diferentes estados. A criação da autarquia aconteceu por meio do Decreto-Lei 860, de 11 de setembro de 1969 e sua instalação foi efetivada a partir da publicação do Decreto 68.582, de 04 maio de 1971. Em 22 de março de 2003 passou a ser regulamentada pela Resolução Normativa nº 49/03.

O Sistema CONFERP é uma autarquia federal e, portanto, é regido pelos princípios aplicados à administração pública, notadamente aqueles especificados no caput do art. 37 da Constituição Federal:









“Art. 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:...”

Como autarquia, a entidade criada para fiscalizar o exercício da profissão regulamenta por lei, seja ela qual for, tem que pautar suas ações dentro do estrito mandamento legal que a criou. Isto é, ela só pode agir dentro daquilo que a lei de sua criação determinar que ela execute.

Não vale para uma autarquia o princípio genérico aplicado às organizações privadas e aos particulares: “o que a lei não proíbe pode ser feito”. Para ela, o princípio genérico pode ser assim apontado: “a autarquia só pode fazer o que a lei determinar que seja feito”.



NORMAS

-  **Lei nº 5.377 de 11/12/1967** - Disciplina a Profissão de Relações Públicas e dá outras providências.
Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/lei-n%c2%ba-5377-de-11-de-dezembro-de-1967/>
-  **Decreto nº 63.283 de 26/09/1968** - Aprova o Regulamento da Profissão de que trata a Lei nº 5.377.
Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/decreto-n%c2%ba-63283-de-26-de-setembro-de-1968/>
-  **Decreto-Lei 860 de 11/09/1969** - Dispõe sobre a constituição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas e da outras providências.
Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/decreto-lei-n%c2%ba-860-de-11-de-setembro-de-1969-com-as-ateracoes-introduzidas-pela-lei-6719-de-12-de-novembro-de-1979/>
-  **Lei nº 6.719 de 12/11/1979** - Da nova redação ao Art. 8º do Decreto-Lei nº 860 " Art. 8º. O mandato dos membros do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais é de três anos, vedado a reeleição por mais de um período consecutivo.
Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/lei-n%c2%ba-6719-de-12-de-novembro-de-1979/>
-  **Resolução nº 49 de 22/02/2003** - Contém o Regimento Interno do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas. Resolução nº 80, de 24 de novembro de 2014, altera o Regimento Interno.
Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-n%c2%ba-49-de-22-de-marco-de-2003-com-as-alteracoes-introduzidas-pelas-rn-51-de-10-de-janeiro-de-2004-rn-61-de-15-de-outubro-de-2005-rn-66-de-09-de-marco-de-2007-e-rn-68-d>
-  **Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio - CPTCP** - Portarias nº 184/19 de 20/09/19.
Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/portaria-no-184-de-20-de-setembro-de-2019/>
-  **CRPG - Coordenadoria de Relações Públicas Governamentais** - Portaria nº 186/20 de 20/07/2020
Link - <http://conferp.org.br/legislacao/portarias/>
-  **CRAE- Coordenadoria de Relacionamento com a Área Educacional** - Portaria nº 187/20 de 22/09/2020
Link - <http://conferp.org.br/legislacao/portarias/>

HISTÓRICO

O Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, com sede em Brasília, e os Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas foram criados pelo DECRETO-LEI nº 860, de 11 de setembro de 1969, com as alterações introduzidas pela LEI nº 6.719, de 12 de novembro de 1979.

Atualmente o Sistema Conferp é composto pelo Conselho Federal e seis Regionais - Resolução Normativa nº 75, de 19 de maio de 2012.

<http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-no-75-de-19-de-maio-de-2012/>

Art. 1º - A divisão territorial do Sistema Conferp, nos termos do art. 10 do Regimento Interno, é a seguinte:

Conrerp 1ª Região - Sede: Cidade do Rio de Janeiro - Jurisdição: Estado do Rio de Janeiro.

<https://www.conrerp1.org.br/>

Conrerp 2ª Região - Sede: Cidade de São Paulo - Jurisdição: Estados de São Paulo e Paraná.

<https://www.conrerp2.org.br/>



HISTÓRICO

Conrerp 3ª Região – Sede: Cidade de Belo Horizonte – Jurisdição: Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

<https://www.conrerp3.org.br/>

Conrerp 4ª Região – Sede: Cidade de Porto Alegre – Jurisdição: Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

<https://www.conrerp4.org.br/>

Conrerp 5ª Região – Sede: Cidade de Salvador – Jurisdição: Estados de Bahia, Pernambuco, Alagoas, Ceará, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte e Sergipe.

<http://www.conrerp5.org.br/>

Conrerp 6ª Região – Sede: Cidade de Brasília – Jurisdição: Distrito Federal e Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

<https://www.conrerp6.org.br/>



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE

Artigo 18 "I" da RN 49/2003

- administrar e representar legalmente os Conselhos;
- dar posse aos Conselheiros;
- convocar e presidir as reuniões dos Conselhos.
- constituir comissões e grupos de trabalho;
- distribuir aos Conselheiros, para relatar, os processos que dependam de deliberação do Plenário;
- admitir, promover, requisitar e dispensar funcionários, mediante indicação do Secretário-Geral;
- delegar poderes especiais, quando autorizados pelo Plenário;
- movimentar as contas bancárias, assinar e endossar cheques para depósito ou desconto, passar recibos e dar quitação, juntamente com o Tesoureiro;
- autorizar-despesas;
- baixar Portarias, Avisos, Instruções e Atos Normativos de natureza administrativa e assinar e fazer cumprir as Resoluções dos Conselhos.

SECRETÁRIO GERAL

Artigo 18 "II" da RN 49/2003

- substituir os Presidentes em seus impedimentos, praticando todos os atos de suas competências;
- secretariar as sessões dos Conselhos, organizando as pautas da matéria a ser discutida e elaborar as respectivas-atas;
- administrar as Secretarias dos Conselhos, provendo-lhes as necessidades de pessoal, de material e de serviços;
- propor aos Presidentes a admissão, promoção, remoção, requisição e dispensa de funcionários;
- elaborar os relatórios anuais das atividades dos Conselhos;
- substituir o Tesoureiro para emitir e assinar cheques e outros documentos de natureza bancária, endossar cheques para depósito ou para recebimento, efetuar pagamento, passar recibo e dar quitação, tudo juntamente com o Presidente;
- exercer outras atividades que, nas áreas de competência, lhes forem atribuídas pelos residentes.

TESOUREIRO

Artigo 18 "III" da RN 49/2003

- substituir os Secretários-Gerais em seus impedimentos;
- movimentar as contas bancárias, emitir e assinar cheques e outros documentos de natureza bancária, distribuir dotações, endossar cheques para depósito ou para recebimento, juntamente com os Presidentes;
- efetuar pagamento, passar recibos e dar quitação;
- elaborar as propostas orçamentárias para serem submetidas, pelos Presidentes, à aprovação do Plenário;
- prestar contas, mensalmente, das despesas do Conselho;
- elaborar, anualmente, os balanços da receita auferida e da despesa efetuada no exercício anterior, submetendo-os à aprovação do Plenário.



ASSESSORIAS

ASSESSORIA JURÍDICA

Artigo 32 da RN 49/2003

A Assessoria Jurídica é formalizada mediante aprovação das Diretorias-Executivas de advogado, devidamente inscrito na OAB, indicado pelos Secretários-Gerais dos Conselhos, e tem as seguintes atribuições:

I - Representar os Conselhos em ações administrativas e naquelas que tramitam em juízo, nos mandatos que lhe forem outorgados.

II - Elaborar pareceres prévios e que envolvam questão de direito, para subsidiar os Conselheiros quando da elaboração de seus relatórios.

III - Elaborar pareceres prévios e que envolvam questões de direito, nos contratos, convênios e acordos que serão firmados pelos Presidentes:

ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA

Artigo 28 da RN 49/2003

Assessoria Contábil, formalizada nos termos do art. 31 deste Regimento, será a encarregada dos serviços contábeis da autarquia e de prestar assessoria financeira ao Sistema Conferp, com as seguintes atribuições:

I - Proceder aos lançamentos contábeis e sua competente escrituração, nos termos das normas baixadas pelo Conferp.

II - Elaborar e assinar, dentro do prazo determinado pela Diretoria-Executiva, os documentos relativos a:

- a) balancetes mensais, reformulação orçamentária, balancetes trimestrais;
- b) balanço de encerramento do exercício, com o competente parecer;
- c) previsão orçamentária;
- d) informação dos valores arrecadados;
- e) cálculos para atualização de débitos, cobrança de mora e juros;
- f) controle de fluxo de caixa;

a) controle do fundo rotativo de caixa ou suprimentos de fundos, destinado a cobrir despesas de pequeno valor;

b) pareceres técnicos para os Conselheiros, de ofício ou quando solicitada;

c) informações prévias à Diretoria-Executiva sobre situações de risco que a autarquia pode atravessar, com a indicação de como superar o problema.

III - Exercer outras atribuições designadas pela Diretoria-Executiva, dentro de sua área de competência.

ASSISTENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 27 da RN 49/2003

O Assistente da Diretoria-Executiva será o chefe da Secretaria-Executiva e terá as seguintes atribuições:

I - Assistir a administração dos Conselhos, cuidando do patrimônio e das aplicações financeiras, nos estritos termos das normas baixadas pela Diretoria-Executiva.

II - Orientar os Conselheiros quanto à aplicação das rotinas operacionais-do-Sistema-Conferp.

III - Assessorar os Conselheiros quanto à formulação de pareceres administrativos e sobre assuntos das rotinas operacionais da autarquia.

IV - Assessorar a Diretoria-Executiva nas reuniões de que trata o art. 39 deste-Regimento Interno.

V - Controlar os prazos dos autos de processos em tramitação nos Conselhos, informando ao Secretário-Geral sobre o andamento dos mesmos.

VI - Executar outras atribuições designadas pela Diretoria-Executiva.



COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS

Efetivos Mary Gabriela Vieira dos Santos
Fernando Carara Lemos

Suplentes Greta de Oliveira
Valmíria Antônia Balbinot

COMISSÃO DE ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Conselheiro Efetivo Carlos Alberto Mello da Silva Muller
Bruna Teixeira Santos

Conselheiras Suplentes Greta de Oliveira.

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

Presidente Marcelo de Barros Tavares

Secretária Geral Ana Beatriz Benites Manssour

Suplentes Bruna Teixeira Santos
Greta de Oliveira
Laury Garcia Job
Valmíria Antônia Balbinot
Vanessa da Silva Sousa



COMISSÕES

COORDENADORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS GOVERNAMENTAIS

CONFERP

Laury Garcia Job
Valmíria Balbinot
Marcelo de Souza Oliveira

CONRERPS

Conselheiro Conrerp2: Aluísio de Paulo Silva Júnior
Presidente Conrerp3: Anita Cristina Cardoso Magalhães
Presidente Conrerp4: Luiz Fernando Muñoz Alves
Presidente Conrerp6: Antônio Carlos Belarmino Lago.

COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO COM A ÁREA EDUCACIONAL

CONFERP

Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti
Laury Garcia Job
Valmíria Balbinot

CONRERPS:

Conrerp1: Anderson Ortiz
Conrerp2: Thierry Parmegiani
Conrerp3: Isabel Gonçalves
Conrerp4: Emiliana Souza
Conrerp5: Leonardo Cunha
Conrerp6: Maria Cecília Alves Martinez



O CONFERP é composto por três Diretores, dos 14 Conselheiros eleitos:

- Presidente.
- Secretário Geral.
- Tesoureiro.

Os Diretores e a Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio – CPTCP, são os responsáveis pela monitoração e apresentação dos pareceres. Não há remuneração.

O empregado do Conferp é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pelas decisões aprovadas em Acordo Coletivo de Trabalho e pelos preceitos contidos no Regulamento de Pessoal.

O Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas conta, atualmente, em sua estrutura de pessoal com 01 (um) empregado efetivo.



PRIORIDADE DA GESTÃO



A gestão eleita em outubro de 2018, empossada em janeiro de 2019 - Gestão 2019/2022, deseja legitimar a entidade representativa como referência para a categoria profissional, para os poderes públicos e para a sociedade civil por meio da ética e da transparência nas decisões políticas, administrativas e financeiras, utilizando os recursos com economia e respeito aos anseios da categoria, bem como tomando decisões coletivas por meio do diálogo permanente, da transparência e da prática de gestão pública qualificada.

Neste sentido, a gestão INOVA RP assume o desafio de consolidar a imagem da profissão de Relações Públicas perante à sociedade brasileira e tem como meta aumentar o número de registrados ativos no Sistema, agregando valor e difundido os preceitos éticos de uma prática legitimada pelo registro profissional. Esta demanda perpassa por aproximações estratégicas e institucionais com outros Conselhos de Fiscalização Profissional e, especialmente, com entidades representativas da área da comunicação corporativa e organizacional, seja no âmbito acadêmico e científico, como no viés profissional e de mercado.





**AMBIENTE
EXTERNO**

Competências dos Conselhos Regionais, de acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 860, de 11 de setembro de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.719, de 12 de novembro de 1979. Dispõe sobre a constituição do conselho federal e dos conselhos regionais de profissionais de relações públicas e dá outras providências:

- a) Fazer executar as diretrizes do Conselho Federal.
- b) Disciplinar e fiscalizar, no seu âmbito de jurisdição, o exercício da profissão de Relações Públicas.
- c) Organizar e manter o registro de profissionais de Relações Públicas.
- d) Julgar as infrações e impor as penalidades definidas neste Decreto-lei.
- e) Expedir as carteiras profissionais indispensáveis ao exercício da profissão, as quais terão fé-pública em todo o território nacional.
- f) Expedir certificados de registro de entidades que se dediquem profissionalmente à atividade de Relações Públicas.
- g) Elaborar o seu regimento interno para estudo e aprovação do Conselho Federal.
- h) Convocar e realizar eleições para composição e renovação da respectiva Diretoria.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA





PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

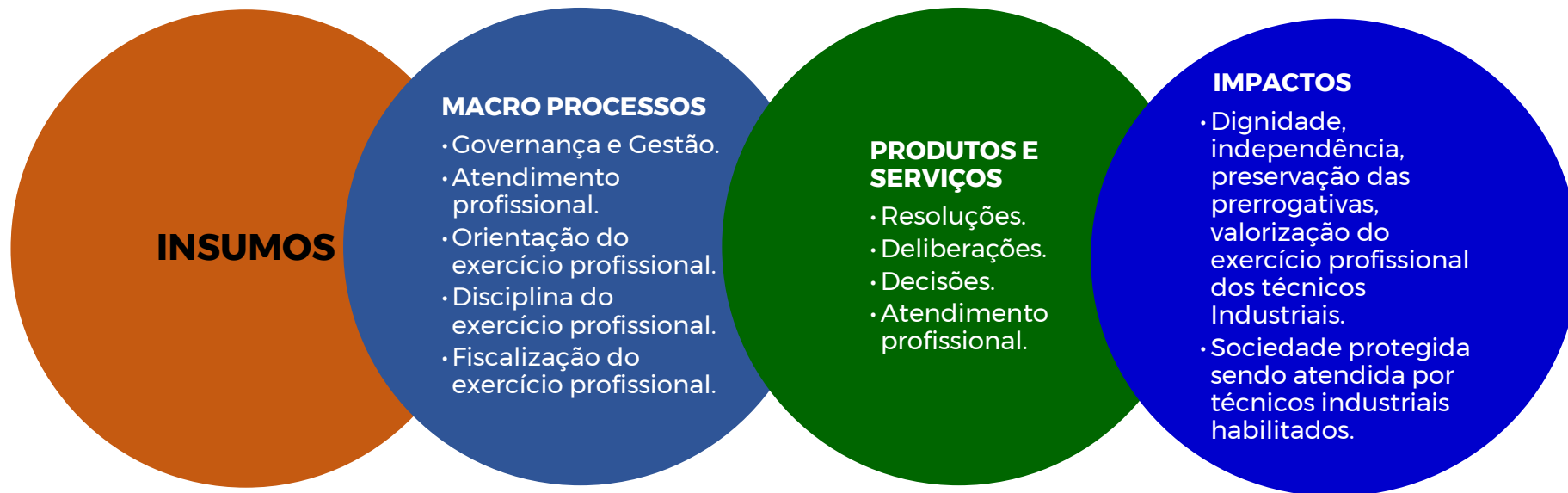
Os desafios impostos pela transformação da sociedade ao longo dos últimos anos, em consequência das ferramentas tecnológicas disponíveis, cria um cenário que exige maior rapidez para avaliar, direcionar e monitorar a gestão do CONFERP, com um olhar atento ao ambiente interno e externo, promovendo a visão de futuro para mitigar impactos negativos e potencializar os pontos positivos.

Focados numa governança que possa gerar valor público, com resultados objetivos para a sociedade, o CONFERP implementará no período de 2019/2022 seu Planejamento Estratégico para aumentar sua eficiência e suprir a necessidade demandada pela sociedade e seus registrados.

O CONFERP objetiva potencializar a proteção da sociedade e do profissional de Relações Públicas, por meio da disciplina do exercício profissional.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA



GESTÃO DE RISCO

As ações do CONFERP foram planejadas para o exercício de 2020 e executadas de acordo com o planejamento.

A Diretoria Executiva procurou sempre cumprir as normas existentes, nas esferas administrativas e financeiras.

As decisões são tomadas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira e levadas ao Plenário, para a aprovação. Desta forma, evita riscos de qualquer tipo de déficit e futuras ações envolvendo a autarquia.



**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO E
GOVERNANÇA**



**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO E
GOVERNANÇA**

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS



Publicidade

- Ampliar a relação com a Sociedade, Governo, Estudantes e Inscritos tendo como base os projetos de publicidade institucional.
- Desenvolver ações de comunicação que sejam autênticas e promovam a conectividade com as partes interessadas.



Portal da
Transparência

- Atender na plenitude a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei 12.527/2011.
- A informação deve ser pública e aberta a todos.
- Assegurar o direito fundamental de acesso à informação.
- Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção.



Eventos

- Público Interno: qualificar adequadamente o time de gestores e colaboradores para suprir as demandas do CONFERP.
- Público Externo: ampliar a comunicação com a Sociedade, Registrado e Instituições de Ensino por meio da execução dos projetos institucionais.



Site

- Conteúdo.
- Interatividade.
- Responsividade.
- Usabilidade.



Redes
Sociais

- Facebook.
- Instagram.
- Twitter.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

Informações disponíveis ao cidadão:

- ❖ Legislação do Conferp.
<http://conferp.org.br/legislacao/>
- ❖ Atas.
- ❖ Editais.
- ❖ Resultado das Eleições eletrônicas.
<http://conferp.org.br/eleicoes/>
- ❖ Dados dos Diretores Executivos e demais Conselheiros Federais.
<http://conferp.org.br/sistema-conferp/gestao-2019-2022/>
- Contato dos Conselhos Regionais/horários de funcionamento/ endereço.
<http://conferp.org.br/localize-seu-regional/>
- ❖ Balanços Contábeis mensais e anuais.
<http://conferp.org.br/portal-da-transparencia/>
- Relatórios Mensais de pagamentos de autônomos
<http://conferp.org.br/portal-da-transparencia/>



SISTEMA
**CONFERP
CONRERP_s**

**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO E
GOVERNANÇA**

Capítulo. 02

RESULTADOS DA GESTÃO



PRINCIPAIS PROJETOS/ INICIATIVAS PARA 2020

1. Planejamento Estratégico e Modelo de Governança e Gestão do Sistema Conferp/Conrerps	Implementar o Planejamento Estratégico do Sistema de Governança & Gestão e aprimorar o modelo de Governança e Gestão existente.
2. Publicidade e Comunicação Institucional	Desenvolver ações que promovam o relacionamento com a Sociedade e os Registrados por meio de eventos e publicidade institucional.
3. Transparência Institucional	Aperfeiçoar os atuais canais de transparência, além de instituir canal de atendimento e disponibilizar Ouvidoria.
4. Modernização da Infraestrutura do CONFERP	Prover o Conselho Federal de infraestrutura física, operacional e tecnológica pra o cumprimento, em especial das atividades finalísticas.
5. Tecnologia da Informação e Comunicação	Dotar o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de plataforma tecnológica.
6. Desenvolvimento do Capital Humano	Qualificar adequadamente o time de gestores e colaboradores para suprir as demandas do Sistema Conferp/Conrerps.
7. Gestão da Inovação	Elaborar Política Institucional que promova melhor prestação de serviços à Sociedade e ao Registrado por meio de soluções em inovação, capacitação, inteligência de mercado e parcerias com empresas e instituições de ensino.
8. Relacionamento Institucional	Fomentar o relacionamento com a Sociedade, os Registrados, com as empresas, instituições de ensino e com o legislativo nas instâncias federal, estadual e municipal.

Capítulo. 03



ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO



ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

No ano de 2020, com muitos desafios a serem superados, não foi possível dar andamento ao proposto inicialmente, como a estruturação administrativa do Conselho Federal: estruturação de pessoal, adequação física e atendimento aos profissionais de Relações Públicas que foram prejudicados pela falta de receita. As ações foram pautadas dentro dos princípios da ética e da disciplina, principalmente no que se refere ao desenvolvimento e implementação de ações direcionadas para o cumprimento da missão institucional. Infelizmente, devido à pandemia instalada pelo novo Coronavírus (COVID-19), desde o início de 2020, as ações presenciais foram substituídas por atividades virtuais, dadas as possibilidades.

O desafio de dar continuidade ao CONFERP e para cumprir o seu papel junto a sociedade, foi intenso, árduo e extremamente cauteloso. Os gestores instruíram todos os processos e ações da melhor maneira possível. O cuidado para cumprir as legalidades exigidas pelo órgão foi diário e foi possível verificar os resultados até o presente momento.

Em 2020 nos sentimos estimulados em alcançar a excelência em todas as áreas do Conselho. Sabemos que temos muito a aprender e evoluir. Nosso plano de trabalho consiste: na estruturação do Planejamento Estratégico; no maior investimento do capital humanos; no aprimoramento do relacionamento com as partes interessadas e na modernização do CONFERP no que tange aos aspectos operacionais, físicos e tecnológicos, com ênfase em dispor de serviços digitais que facilitem a vida da sociedade. Por outro lado, o futuro apresenta-se desafiador e repleto de oportunidades de crescimento.

Mais que uma declaração, o que fora exposto é uma demonstração clara dos esforços envidados na superação dos desafios e obstáculos do início da estruturação de uma Autarquia Federal, na busca por uma gestão transparente, principalmente na excelência de atendimento ao profissional de Relações Públicas baseada no aprimoramento do desempenho organizacional, no desenvolvimento de parcerias, com o foco em resultados orientados para a satisfação da sociedade e dos registrados.



ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRA-ESTRUTURA

O setor de patrimônio vem buscando controlar os móveis permanentes, além de verificar sempre a necessidade dos setores em novas aquisições.

No ano de 2020, o CONFERP não adquiriu nenhum bem.



AÇÕES CRPG

COORDENADORIA RELAÇÕES PÚBLICAS GOVERNAMENTAIS

A Coordenadoria de Relações Públicas Governamentais instituída pela Portaria 186/2020 tem representações do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais com o objetivo de articular um trabalho com os entes federados em toda a jurisdição nacional.

Dentre as ações realizadas no ano de 2020, estão a construção de um material que foi balizador para a campanha institucional do Sistema Conferp: “Relações Públicas: valor estratégico e social”. A partir de um mapeamento de entes governamentais estratégicos, o material será distribuído em 2021, possibilitando o trabalho contínuo do Sistema com os órgãos públicos.



AÇÕES CRAE

COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO COM A ÁREA EDUCACIONAL

A Coordenadoria de Relacionamento com a Área Educacional instituída pela Portaria 187/2020, tem representações do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais com o objetivo de articular um trabalho com as Instituições de Ensino Superior de todo o País.

Dentre as ações realizadas no ano de 2020, estão a constituição do Fórum Nacional de Coordenadores de Relações Públicas, evento virtual realizado no dia 26 de setembro de 2020, data em que comemoramos o Dia Interamericano das Relações Públicas. A pauta do encontro tratou sobre o Código de Ética da profissão, e a necessidade de sua atualização. Com o debate dos pares, foi definido uma Comissão que ficará responsável por coordenar os estudos de uma minuta do novo Código.



ROL DE RESPONSÁVEIS

DIRETORIA EXECUTIVA



Marcelo de Barros Tavares

Presidente

Período de Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Ato: Ata da 1ª Reunião de Posse de 26/01/2019

E-mail: presidencia@Conferp.org.br



Ana Clarissa Cavalcante

Secretária Geral

Período de Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Ato: Ata da 1ª Reunião de Posse de 26/01/2019

E-mail : secretaria-geral@Conferp.org.br



Carlos Alberto Mello da Silva Muller

Tesoureiro

Período de Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Ato: Ata da 5ª Reunião de Extraordinária de 06/09/2019

E-mail : tesouraria@Conferp.org.br

Capítulo. 04



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

CONFERP

Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas

CNPJ: 00.339.390/0001-29

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	350.826,54	445.629,67	Despesa Orçamentária	341.038,71	406.135,28
RECEITA REALIZADA	350.826,54	445.629,67	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	7.104,77	
RECEITA CORRENTE	350.826,54	430.697,17	CREDITO EMPENHADO – PAGO	333.933,94	406.135,28
COTA PARTE	338.883,41	413.306,19	DESPEZA CORRENTE	300.265,76	402.275,18
FINANCEIRAS	11.943,13	17.390,98	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.547,51	69.556,59
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	11.943,13	17.390,98	ENCARGOS PATRONAIS	21.425,35	20.546,99
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.943,13	17.390,98	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.385,19	308.962,08
RECEITA DE CAPITAL		14.932,50	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.010,51	1.120,26
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO		14.932,50	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	897,20	2.089,26
			DESPEZA DE CAPITAL	33.668,18	3.860,10
			INVERSÕES FINANCEIRAS	3.668,18	3.860,10
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,00	
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	101.164,79	88.870,19	Pagamentos Extraorçamentários	94.300,62	88.921,05
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	7.104,77		Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.523,49	14.592,22	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.235,96	14.567,81
Outros Recebimentos Extraorçamentários	77.536,53	74.277,97	Outros Pagamentos Extraorçamentários	78.064,66	74.353,24
Saldo em espécie do Exercício Anterior	554.230,11	514.786,58	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	570.882,11	554.230,11

Página:1/2



BALANÇO FINANCEIRO

CONFERP

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalente de Caixa	554.230,11	514.786,58	Caixa e Equivalente de Caixa	570.882,11	554.230,11
Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados		
Total:	1.006.221,44	1.049.286,44		1.006.221,44	1.049.286,44

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2020

 MARCELO DE BARROS TAVARES
 Presidente

808.723.360-34

 CARLOS ALBERTO M. S. MULLER
 Tesoureiro

011.680.710-54

 ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA
 Assessoria Contábil
 CRC DF nº 485
 151.408.491-00



**BALANÇO
 FINANCEIRO**

CONFERP

Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas

CNPJ: 00.339.390/0001-29

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITA CORRENTE	455.000,00	455.000,00	350.826,54	-104.173,46		
COTA PARTE	428.000,00	428.000,00	338.883,41	-89.116,59		
FINANCEIRAS	25.000,00	25.000,00	11.943,13	-13.056,87		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.000,00	25.000,00	11.943,13	-13.056,87		
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.000,00	25.000,00	11.943,13	-13.056,87		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00		
RECEITA DE CAPITAL	50.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	30.000,00	0,00	-30.000,00		
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	30.000,00	0,00	-30.000,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	505.000,00	535.000,00	350.826,54	-184.173,46		
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	505.000,00	535.000,00	350.826,54	-184.173,46		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	455.000,00	455.000,00	307.370,53	307.370,53	300.265,76	147.629,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.900,00	101.482,58	93.972,86	93.972,86	93.972,86	7.509,72
REMUNERAÇÃO PESSOAL	78.900,00	75.482,58	72.547,51	72.547,51	72.547,51	2.935,07

Página:1/2



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONFERP

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
ENCARGOS PATRONAIS	26.000,00	26.000,00	21.425,35	21.425,35	21.425,35	4.574,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	343.000,00	345.356,00	210.489,96	210.489,96	203.385,19	134.866,04
BENEFÍCIOS A PESSOAL	37.000,00	37.000,00	30.281,74	30.281,74	30.281,74	6.718,26
USO DE BENS E SERVIÇOS	26.500,00	35.500,00	15.638,32	15.638,32	10.688,32	19.861,68
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	279.500,00	272.856,00	164.569,90	164.569,90	162.415,13	108.286,10
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.100,00	4.161,42	2.010,51	2.010,51	2.010,51	2.150,91
TRIBUTOS	3.100,00	4.161,42	2.010,51	2.010,51	2.010,51	2.150,91
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	897,20	897,20	897,20	3.102,80
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	50.000,00	80.000,00	33.668,18	33.668,18	33.668,18	46.331,82
INVESTIMENTOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	15.000,00	3.668,18	3.668,18	3.668,18	11.331,82
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00	15.000,00	3.668,18	3.668,18	3.668,18	11.331,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	505.000,00	535.000,00	341.038,71	341.038,71	333.933,94	193.961,29
SUPERÁVIT	0,00	0,00	9.787,83	0,00	0,00	-9.787,83
TOTAL	505.000,00	535.000,00	350.826,54	341.038,71	333.933,94	184.173,46

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2020

MARCELO DE BARROS TAVARES

Presidente

808.723.360-34

CARLOS ALBERTO M. S. MULLER

Tesoureiro

011.680.710-54

ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA

Assessoria Contábil

CRC DF nº 485

151.408.491-00

Página:2/2



**BALANÇO
ORÇAMENTÁRIO**

CONFERP

Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas

CNPJ: 00.339.390/0001-29

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	674.970,23	PASSIVO CIRCULANTE	7.898,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	570.882,11	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	104.088,12	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.104,77
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	793,50
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	67.896,41	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	67.896,41	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	29.695,73	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	54.510,62	OBRIGAÇÕES DIVERSAS A PAGAR LONGO PRAZO	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	16.309,94C	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
INTANGÍVEL	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	7.898,27

SISTEMA
CONFERP
CONRERPs

BALANÇO
PATRIMONIAL

Página:1/2

CONFERP

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	734.968,37
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	734.968,37
TOTAL	742.866,64	TOTAL	742.866,64
ATIVO FINANCEIRO	570.882,11	PASSIVO FINANCEIRO	7.898,27
ATIVO PERMANENTE	171.984,53	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			734.968,37

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	562.983,84	553.460,06

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2020

BALANÇO PATRIMONIAL

MARCELO DE BARROS TAVARES
Presidente

808.723.360-34

CARLOS ALBERTO M. S. MULLER
Tesoureiro

011.680.710-54

ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA
Assessoria Contábil
CRC DF nº 485
151.408.491-00



DEMONSTRATIVOS DOS FLUXOS DE CAIXA

CONFERP

Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas

CNPJ: 00.339.390/0001-29

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	350.826,54	430.697,17
COTA PARTE	338.883,41	413.306,19
FINANCEIRAS	11.943,13	17.390,98
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	11.943,13	17.390,98
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.943,13	17.390,98
OUTROS INGRESSOS	94.060,02	88.870,19
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	300.265,76	402.275,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.547,51	69.556,59
ENCARGOS PATRONAIS	21.425,35	20.546,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.385,19	308.962,08
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.010,51	1.120,26
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	897,20	2.089,26
OUTROS DESEMBOLSOS	94.300,62	88.921,05
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	50.320,18	28.371,13
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	0,00	14.932,50
DESEMBOLSOS		
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.668,18	3.860,10
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.668,18	11.072,40
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-30.000,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.652,00	39.443,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	554.230,11	514.786,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	570.882,11	554.230,11

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2020

MARCELO DE BARROS TAVARES
Presidente

008.723.360-34

CARLOS ALBERTO M. S. MULLER
Tecnólogo

011.600.710-54

ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA
Assessoria Contábil

CRC DF nº 485
151.408.491-00

Página: 1/1

Resultado Orçamentário

Exercício	Receita			
	Orçada	Arrecadada	Diferença	%
2018	575.000,00	486.262,89	88.737,11	84,57%
2019	489.000,00	445.629,67	43.370,33	91,13%
2020	535.000,00	350.826,54	184.173,46	65,58%

Exercício	Despesa			
	Orçada	Empenhada	Diferença	%
2018	575.000,00	501.209,12	73.790,88	87,17%
2019	489.000,00	406.135,28	82.864,72	83,05%
2020	535.000,00	341.038,71	193.961,29	63,75%

Exercício	Resultado Orçamentário			
	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Superávit /Déficit	%
2018	486.262,89	501.209,12	- 14.946,23	103,07%
2019	445.629,67	406.135,28	39.494,39	91,14%
2020	350.826,54	341.038,71	9.787,83	97,21%

O Superávit Orçamentário de 2020 foi de R\$ 9.787,83, tendo situação orçamentária positiva, porém menor que o exercício de 2019, considerando a significativa queda na receita, em virtude da pandemia da COVID-19.



Gestão Orçamentária e Financeira

CONFERP

Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas

CNPJ: 00.339.390/0001-29

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Variações Patrimoniais

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	350.826,54	430.697,17	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	309.067,72	404.126,66
CONTRIBUIÇÕES	338.883,41	413.306,19	PESSOAL E ENCARGOS	124.254,60	116.977,06
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	338.883,41	413.306,19	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	72.547,51	69.556,59
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	338.883,41	413.306,19	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	72.547,51	69.556,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	11.943,13	17.390,98	ENCARGOS PATRONAIS	21.425,35	20.546,99
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	11.943,13	17.390,98	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	21.425,35	20.546,99
MULTAS SOBRE ANUIDADES	11.943,13	17.390,98	BENEFÍCIOS A PESSOAL	30.281,74	26.873,48
			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	30.281,74	26.873,48
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	181.905,41	283.940,08
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	635,60	3.798,40
			CONSUMO DE MATERIAL	635,60	3.798,40
			SERVIÇOS	179.572,62	278.290,20
			SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	15.002,72	5.601,48
			SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	164.569,90	272.688,72
			DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	1.697,19	1.851,48
			DEPRECIACAO	1.697,19	1.851,48
			TRIBUTÁRIAS	2.010,51	1.120,26
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.010,51	1.120,26
			IMPOSTOS	2.010,51	1.120,26
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	897,20	2.089,26
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	897,20	2.089,26
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	897,20	2.089,26
Total das Variações Ativas :	350.826,54	430.697,17	Total das Variações Passivas :	309.067,72	404.126,66
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	41.758,82	26.570,51



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Total	350.826,54	430.697,17	Total	350.826,54	430.697,17
--------------	-------------------	-------------------	--------------	-------------------	-------------------

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2020

MARCELO DE BARROS TAVARES

Presidente

808.723.360-34

CARLOS ALBERTO M. S. MULLER

Tesoureiro

011.680.710-54

ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA

Assessoria Contábil

CRC DF nº 485

151.408.491-00



**VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS**



PALAVRA DO CONTADOR

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 6ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC T 16.1 a 16.10.

As demonstrações contábeis são as seguintes:

Balanço Patrimonial;
Balanço Financeiro;
Balanço Orçamentário;
Demonstração das Variações Patrimoniais;
Demonstração dos Fluxos de Caixa.

As demonstrações contábeis (balanços) são elaboradas pelo sistema contábil denominado Siscont.Net e atende à legislação vigente em vigor. (Lei nº 4.320/64, Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público – MCASP e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, conforme NBC T 16.1 a 16.10 do CFC).

Os avanços na contabilidade do CONFERP se dá através da implantação do Centro de Custos, desde a elaboração da Proposta Orçamentária Anual a partir do exercício de 2020, por projetos e atividades, até a execução da mesma, possibilitando a identificação de todos os custos fluxos e variáveis.

A partir do exercício de 2020, foi implementado o Centros de Custos que possibilita a identificação das Atividades Finalísticas e de Gestão.

Portanto, declaro que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/64, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público – MCASP, relativos ao exercício de 2020, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas – CONFERP.

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda.
CRC-DF nº 485
Assessoria Contábil do CONFERP



PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS E PATRIMÔNIO

Consulta-nos a Diretoria Executiva do Conferp em relação ao relatório integrado do exercício do ano de 2020 do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas - Sistema Conferp.

Os conselheiros, membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio, consideram aprovado o relato integrado encaminhado a nós, compreendendo que o documento tem como base informações prestadas pelos integrantes Diretoria Executiva no período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Ante o exposto, atendidos os critérios pelo Tribunal de Contas da União/TCU, conclui-se que o relatório atende às especificações desejadas em consonância com as prioridades da atual gestão e com as demandas da classe profissional.

Sem mais a constar, a Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio reitera o compromisso com a transparência e a responsabilidade do uso dos ativos públicos.

É o parecer.



Fernando Carara Lemos
Conrerp 4 -1320



Greta de Oliveira
Conrerp 4 - 3648



Mary Vieira Conrerp
Conrerp 2 - 4353



Valmiria Balbinot
Conrerp 4 - 1246



DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO 2020

A Diretoria do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas – Conferp declara;

- ❖ a integridade dos dados, financeiros e não financeiros, que compõem o Relato Integrado 2020;
- ❖ a aplicação do pensamento coletivo na preparação e na apresentação do Relato Integrado 2020;
- ❖ a apresentação do Relato Integrado 2020, de acordo com adaptações contidas na Decisão Normativa TCU Decisão Normativa nº 187, de março de 2020

Brasília - DF, 29 de março de 2021.

Marcelo de Barros Tavares
Presidente do Conferp
Conrerp/4 3120

Ana Clarissa de Souza Cavalcante
Secretária Geral Conferp
Conrerp/6ª 1865

Carlos Alberto Mello da Silva Muller
Tesoureiro
Conrerp/4 3918



1 **ATA DA 4ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS E PATRIMONIO**
 2 **/CPTCP DO CONSELHO FEDERAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS- CONFERP.** 1. Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um,
 3 às 19h00, em formato on-line. **2. PRESENCAS:** Marcelo de Barros Tavares, Presidente; Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti,
 4 Secretaria Geral; Carlos Alberto Mello da Silva Muller, Tesoureiro e Conselheiros Federais e Membros da Comissão Permanente de Tomada de
 5 Contas e Patrimônio/CPTCP, Mary Gabriela Vieira dos Santos, Fernando Carara Lemos, Greta de Oliveira e Valmíria Antônia Balbinot
 6 **ORDEM DO DIA: 1)** Aprovação do Relatório Gestão 2020 do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas/CONFERP, referente
 7 ao exercício de 2020. O Presidente Marcelo Tavares agradeceu a presença de todos e comunicou que, os Diretores do Conferp,
 8 em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União/TCU, apresentava a documentação para ser aprovada e
 9 publicada no site do Conferp. Destacou sobre a Instrução Normativa 84/2020, das orientações do órgão de controle interno e da Decisão
 10 Normativa nº 187, de março de 2020, baixadas pelo Presidente do Tribunal de Contas da União /TCU, que alterou os prazos para apresentação
 11 das peças integrantes das prestações de contas do exercício de 2020. A partir do exercício de 2020, o relatório não será enviado ao Tribunal
 12 de Contas da União. A publicação deverá ser feita no site de cada Conselho Federal e Regionais no Link "TRANSPARÊNCIA". A data limite
 13 para publicação do Relatório de Gestão é até o dia trinta e um de março de 2021. O Presidente Marcelo informou que os Diretores
 14 assinaram a DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATORIO INTEGRADO. Em seguida leu o parecer emitido pela CPTCP.
 15 O referido parecer foi aprovado e assinado pelos quatros membros da comissão, de acordo com a Portaria 184/2019. O membro da
 16 Comissão Fernando Carara Lemos mencionou que os documentos anexos ao relatório estão de acordo com as normas previstas pelo
 17 Tribunal de Contas da União/TCU. O Tesoureiro ressaltou que os demonstrativos contábeis apresentaram a real situação financeira do
 18 Conferp. Não havendo nenhum assunto a ser discutido e com a aprovação de todos os participantes, o Presidente Marcelo Tavares encerrou
 19 a reunião informando que o Relatório Integrado do Conferp 2021, foi aprovado sem RESSALVAS, e deverá ser enviado ao publicado
 20 no site do Conferp até o dia 31 de março de 2021, para que se cumpra o prazo estabelecido. **4. ENCERRAMENTO:** Para

21 constar eu, Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti *C. Nicoletti*, Secretária Geral subscrevo a presente ata que segue assinada por
 22 todos os presentes. Indaiatuba-SP, 30 de março de 2021. XXX
 Marcelo de Barros Tavares

- Carlos Alberto Mello da Silva Muller
- Fernando Carara Lemos
- Mary Gabriela Vieira dos Santos
- Greta de Oliveira
- Valmíria Antônia Balbinot

Marcelo Tavares
Carlos Muller
Fernando Carara Lemos
Mary Gabriela Vieira dos Santos
Greta de Oliveira
Valmíria Antônia Balbinot

CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – CONFERP

SCS QUADRA 02 BLOCO EDIFÍCIO SERRA DOURADA – SALA 107

CEP: 70300-902 - BRASÍLIA /DF

conferp@Conferp.org.br

WA Businiss (61) 32243183 (61) 99162-6581

